



PORTARIA Nº 2003/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ISABELLA RODRIGUES SILVA BERTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.324.814-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 059.865.129-28, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02.02.2009, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 2003/2013

Deferido em 05 de Setembro de 2013

Deferido em 05 de Setembro de 2013

Deferido em 05 de Setembro de 2013

Deferido em 05 de Setembro de 2013

Deferido em 05 de Setembro de 2013

Deferido em 05 de Setembro de 2013

Deferido em 05 de Setembro de 2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 05 de Setembro de 2013	
DE Nº 2003/2013	
UMUARAMA, 05 de Setembro de 2013	
<i>Abel G. F. da Silva</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

MOACIR BILIA
Prefeito Municipal

ARMANDO COSTA FILHO
Secretário de Administração